



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, (2018), nesta cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no prédio nº 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal local, realizou-se a reunião acima referenciada sobre a Presidência do vereador Denis Alves de Souza, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Cícero Pinheiro dos Santos Júnior, José Carlos Gomes de Lima, Carlos Henrique Pontes Anhás, Edmário José de Souza, Leonardo Barbosa dos Santos, Antonio Barros de Souza Filho, Fabio Santos de Miranda, Djair José Gonçalves de Oliveira, Elias Bezerra Cavalcanti Júnior, Manoel Antonio da Silva, José Roberto da Silva e Celso Luiz dos Santos. Deixou de comparecer o vereador José Salvador de Souza. Havendo número legal, o senhor presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase **ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS, QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRE.** Em seguida, o Senhor Presidente saudou os nobres vereadores, bem como a todos os presentes e a todos os internautas. Atuando como 1º e 2º secretários respectivamente os vereadores Cícero Pinheiro dos Santos Júnior e José Carlos Gomes de Lima. Em seguida o senhor Presidente convidou o 2º secretário vereador José Carlos (Maestro Carlos) para fazer a leitura da Ata da reunião anterior. Feito a leitura da Ata da reunião anterior, o Senhor Presidente colocou a mesma em discussão - não havendo quem queira discutir, colocou em votação - onde foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o senhor presidente convidou o 1º secretário, vereador Cícero Pinheiro, para fazer a leitura do Expediente onde constou da leitura dos seguintes documentos: leu os **Projetos de Resoluções Nº 312/2018 à 341/2018** de autoria do vereador Leonardo Barbosa - Ementa: Concede Título de Cidadão Benemérito do Município de São Lourenço da Mata aos Professores discriminação: 312/2018 - Josefa Sampaio Dias Ferreira, 313/2018 - Gleybson Cavalcanti dos Santos; 314/2018 - Maria do Carmo Santos de Braga; 315/2018 - Beatriz Mendes de Moraes; 316/2018 - Célia Maria da Silva; 317/2018 - Genilda Maria dos Santos; 318/2018 - Izabel Cristina de Oliveira Madureira; 319/2018 - Vera Lúcia de Queiroz Silva Souza; 320/2018 - Maria Augusta Pires das Chagas e Silva; 321/2018 - Solange Gomes Ribeiro; 322/2018 - Priscila da Silva Ximenes; 323/2018 - Marlene Almeida Campelo; 324/2018 - Elizabete Santiago de Souza; 325/2018 - Anita Elisabeth Coutinho; 326/2018 - Geni Maria dos Santos; 327/2018 - Vademilson José da Silva; 328/2018 - Júlio Carlos Simões Guerra; 329/2018 - Anita Firmino de Almeida



Costa; 330/2018 – Djanira Maria da Costa; 331/2018 – Maria Luiza da Silva; 332/2018 – Maria de Fátima de Araújo Silva; 333/2018 – Gilva Fernandes Gonçalves da Luz; 334/2018 – Theresa Cristina Lopes Bandeira; 335/2018 – Maria Lúcia da Silva; 336/2018 – Antonia Cristovam de Lima; 337/2018 – Sebastiana Cristovam de Lima; 338/2018 – Ivânia Maria Gonçalves da Silva; 339/2018 – Maria José Silva de Paula; 340/2018 – Dione Gonçalves de Oliveira e 341/2018 – Elaine Lúcia Alves e Silva; **leu os Requerimentos N°s 381/2018 à 390/2018; e leu o Ofício nº 278/2018** da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização da Audiência Pública, para Prestação de Contas dessa Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o Reagendamento da mesma para o dia 22/11/2018 às 09:00 h, nesse plenário. Concluída a leitura do Expediente, o Senhor Presidente encerra o Pequeno Expediente, passando para o **GRANDE EPEDIENTE**, onde o senhor presidente convidou por ordem de inscrição para fazer uso da tribuna o vereador **ANTÔNIO BARROS DE SOUZA (MANGA)**: Bom dia a todos, senhor presidente Denis Alves, em nome do vereador Alemão eu saúdo a todos os meus pares. Senhor presidente Denis, eu venho até essa Tribuna porque eu fui receber no meu gabinete alguns funcionários efetivos da rede municipal, porque estava correndo em alguns grupos de WhatsApp que o prefeito Bruno Pereira poderia ter uma surpresa durante esses dias. Logo se percebe essa falta de compromisso de algumas pessoas, soltando boatos na cidade de São Lourenço da Mata. Eles estavam preocupados com o andar da situação dos fundos previdenciários do Estado e esse foi o assunto nos grupos de WhatsApp. Eu não sou advogado do prefeito Bruno Pereira, mas tenho a certeza, também como líder do governo, que o Prefeito sabe do perigo que corre o fundo previdenciário da cidade de São Lourenço da Mata. Conversei com o Prefeito em 2017, em meados de março, nos Correios, no centro do Recife, a fim de trazer essas demandas dos Correios que são gritantes dentro da cidade de São Lourenço da Mata e na oportunidade, eu levei o professor Alexandre Dias, que estava fazendo parte do nosso gabinete. Quando terminou a reunião dos Correios, nós ficamos na área externa por cerca de quinze minutos, conversando em relação ao fundo previdenciário da cidade de São Lourenço da Mata. A preocupação do prefeito era tanta, ele me disse que tinha que ser feita alguma coisa dentro de São Lourenço da Mata, porque daqui a uns 8 (oito) anos poderá acontecer, se nada for feito, a possibilidade dos funcionários efetivos não receberem os seus proventos. A preocupação do Prefeito é tão grande, que ele colocou um secretário competente na administração, o senhor Paulo Mendes, que por sua vez já entregou a pasta, mas deixou quase tudo encaminhado, para que a cidade de São Lourenço começasse a entender que tem que ser feito um



concurso público com todas as funções. Não é só essa questão do concurso, porque se você conseguir um concurso para 800 (oitocentas) pessoas na cidade de São Lourenço da Mata, você pode ter um número de efetivos e, em mesma partida, um número de aposentados maior ainda, recebendo do aporte que hoje a prefeitura repassa na faixa de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil Reais), porque se não fosse assim, os servidores não iriam receber. Eu quero aqui dizer a essas pessoas, que muitas vezes não entendem o assunto e nem procuram os órgãos competentes para terem esclarecimento, para não deixarem a nossa cidade em pânico, por causa de pessoas que não entendem e nem querem que o governo Bruno Pereira trabalhe. Dizer que eu coloquei na manhã de hoje um requerimento, solicitando a presença do Presidente do fundo de previdência da cidade de São Lourenço da Mata, o senhor Alan, para que ele possa dar esclarecimentos e prestar conta do biênio 2017 a 2018, porque nossos funcionários efetivos, que tanto lutaram para se aposentarem, precisam dessa garantia. Eu estou aqui como voz em defesa desses funcionários que estão aposentados e dos que estão para se aposentar, informo que é importante assegurar essa legitimidade e direito. Digo a cidade de São Lourenço da Mata que fique calma e tranquila, pois o Prefeito Bruno Pereira tem a responsabilidade de fazer com que o setor previdenciário da cidade de São Lourenço possa estar em dias. Mas vale lembrar que ele pegou uma herança maldita, uma herança onde ele tem que colocar um aporte de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil Reais), que poderia ser investido em outra área. Precisamos da presença do Presidente do fundo previdenciário, para que ele possa fazer um esclarecimento e também ouvir as dúvidas de cada um dos parlamentares e do nosso procurador Tiago Marinho, garantindo a população de São Lourenço da Mata uma veracidade. Solicitando um aparte, fez uso da Tribuna o vereador **CÍCERO PINHEIRO**: Senhor presidente, eu saúdo a todos os meus pares e os que nos acompanham pelo Portal da Câmara. Saúdo a todos os presentes também, em especial ao amigo Ronald que está presente na galeria. Nobre vereador Antônio Manga, vossa excelência traz uma discussão muito interessante. As minhas colocações serão um pouco fortes, mas elas vão realçar a realidade do que a gente vem acontecendo nesses fundos de previdência, e em São Lourenço não é diferente. O trabalhador brasileiro normalmente contribui 35 (trinta e cinco) anos para se aposentar, quando chegar na época de se aposentar, fica pensando no INSS. Em São Lourenço temos um número gigante, e eu vou me ater à educação, de professores que já têm o tempo, mas não conseguiram gozar as licenças-prêmio e aí ficam pensando para conseguirem essas licenças, eu acompanhei algumas pessoas que só conseguiram se aposentar depois de



3 (três) anos, normalmente essas pessoas eram do sexo feminino. Esse processo complexo que a gestão de educação passou, com saídas e entradas de secretários, culminou com o sofrimento dessas pessoas para regularizarem essa questão. Eu acho que essa Casa deveria formar uma comissão, para que a gente conversasse com secretária de educação. Essa discussão que o senhor aborda, nobre vereador, é muito importante, temos professores que se dedicam à educação das crianças, dos nossos jovens, dos nossos filhos por 25 (vinte e cinco) ou 30 (trinta) anos. Gozar uma licença é impossível hoje na área da educação, eu não sei se tem como fazer algo para minimizar os sofrimentos desses professores, se podem basear-se em algum ponto da Constituição e do Direito Administrativo, para que possa assegurar esses professores, porque para se aposentar ele tem que gozar a licença. É injusto um professor ter que abrir mão do seu direito para se aposentar, eu não acho correto, são pessoas que se dedicaram a vida toda, e nem estou dizendo que isso é política do governo, mas a gente ver que alguns professores estão pensando em abrir mão da licença para poderem se aposentar. Então, todos nós podemos ser um agente ativo nesse processo, contribuindo para minimizar, pois um concurso público deve acontecer nessa área da educação, esse fundo de previdência, desde a gestão do ex-prefeito Labanca que já se falavam nisso. Temos que ver de que forma a gente pode tentar minimizar o sofrimento desses educadores. A Escola Inácio Gomes tem sete professores que precisam gozar dessa licença, para darem entrada nas aposentadorias, é um número gigante, a gente ver que está caminhando com o governo Bruno Pereira, mas a gente sabe que a fila está tão grande, nobre vereador, que a gente tem que ver uma forma de contribuir para com os professores. Agradeço o aparte. Até uma próxima oportunidade. Registrando o aparte, deu continuidade o vereador **ANTÔNIO BARROS DE SOUZA (MANGA)**: Vereador Cícero Pinheiro, realmente essa classe de professores, que além do sofrimento dentro da sala de aula, porque é um tormento passar mais de 25 anos, com mais de 40 alunos nas salas de aulas. Quando você sai, é de uma forma um pouco doente, talvez pela correria do trabalho e ou pela falta de reconhecimento financeiro para uma das profissões mais importantes do nosso país. Solicitando um aparte, fez uso da Tribuna o vereador **JOSÉ CARLOS GOMES (MAESTRO CARLOS)**: Bom dia, saúdo a todos os que estão nos acompanhando, sejam bem vindos a Casa do Povo. Nobre vereador, a sua fala é bastante pertinente, esse assunto é tão importante para nossa sociedade, até mesmo no âmbito nacional, é uma preocupação do país, essa questão da previdência. Estamos prestes a ter uma reforma da previdência, nacionalmente. Para conhecimento de todos, os que estão trabalhando contribuem com uma determinada porcentagem para a



previdência, e aqueles que estão aposentados, recebem aquela quantia, logo, se tem um revezamento de pagamentos no país. Hoje a maior parte da população que está aposentada recebe um salário mínimo, é um valor bastante irrisório para os trabalhadores, para esses que trabalham geralmente por 25 anos no trabalho público. Voltando para São Lourenço da Mata, diante de um pedido para aposentadoria, seja de um funcionário da área da educação, limpeza e saúde, o que está havendo é uma demora nesse processo para que essas pessoas possam receber a aposentadoria e dar entrada para se aposentar, descansar um pouco e usufruir do benefício, depois de tanto trabalho realizado no nosso município. Logo, vem grande preocupação, para saber como se encontra a previdência do nosso município, quantas pessoas hoje estão trabalhando no município e estão cooperando com a previdência? É necessário, nobre vereador, que façamos uma comissão para que possamos saber como está a previdência, quantos estão atuando e investindo nela e sobre essa questão falada aqui, que o prefeito está colocando mais de um milhão de reais para cobrir o rombo. Isso é algo pertinente, vem de muito tempo, é necessário que possamos sanar a previdência do nosso município. Agradeço a oportunidade. Registrando o aparte, deu continuidade o vereador **ANTÔNIO BARROS DE SOUZA (MANGA)**: falou que a comissão pode ser criada, sem problemas, mas já estamos convocando o presidente para prestar esclarecimentos. Quero finalizar dizendo que isso é uma preocupação para essa Casa, espero que possamos fazer uma reunião com o presidente do fundo de previdenciário, e posteriormente convidar todos aqueles funcionários aposentados, para que possamos dar uma segurança para eles que contribuíram com o desenvolvimento da cidade. Estes funcionários que estão aposentados precisam desta garantia. Outro assunto, senhor presidente, é em relação ao que prometi, para mim o governo Paulo Câmara já deu a resposta dele nas urnas, porque se a população não quisesse o governo Paulo Câmara comandando por mais quatro anos no Palácio do Campo das Princesas, ele não seria eleito. O governo de Paulo Câmara é bom e tem desenvolvimento para operar o nosso estado. Dizer, senhor presidente, que a empresa Compesa precisa entender que cada vez que são emitidas as contas de cobranças e não são ofertados os serviços básicos, ela deixa as pessoas cada vez mais indignadas. Aconteceu um protesto aqui na Nova Tiúma e está faltando água nos bairros de São João e São Paulo, Parque Capibaribe, Várzea Fria, Caiará, Penedo e tantos outros. Amanhã estarei recebendo aqui o gerente da Compesa, estamos convidando cada liderança, de cada bairro, para tratarmos da falta de água na cidade de São Lourenço da Mata. Digo que isso não é o papel do vereador, esse assunto da Compesa compete aos Deputados



Estaduais, porque é uma partilha do Estado, mas o vereador, por sua vez, está fazendo também um elo com os moradores e as lideranças dos bairros, são por eles que nós estamos convocando essa reunião. Informo que existem lideranças, que estão querendo ser vereadores, e querem atribuir tudo ao vereador, dizem que só na campanha o vereador aparece. Eu quero chamar a atenção dos vereadores para dizer que amanhã estaremos com o gerente da Compesa, para tentar ajudar a população de São Lourenço da Mata nessa questão da falta de água. A presença de todos os vereadores é importante, será às 9 horas da manhã, o gerente vai estar aqui na Câmara e posteriormente iremos até a Compesa de São Lourenço da Mata para tentar sanar essa situação. Por fim, senhor presidente, eu quero agradecer e dizer que coloquei três requerimentos de grande importância e solicito que vossa excelência possa coloca-los na votação desta manhã. Obrigado. Por ordem de inscrição, o senhor Presidente convidou, para fazer uso da Tribuna, o vereador **LEONARDO BARBOSA**: Senhor presidente, nobres vereadores, em nome do vereador Rico Gás eu saúdo a todos os meus pares, senhores internautas que estão acompanhando a nossa reunião. Quero saudar a galeria, na pessoa do nosso amigo Carlos Henrique. Minhas senhoras e meus senhores, ao longo desta semana criou-se em nossa cidade uma grande polêmica por causa do Procon que vai ser instalado na nossa cidade, quando na ultima reunião eu agradei ao Prefeito Bruno Pereira por estar implantando o Procon, o departamento de imprensa da Prefeitura enlouqueceu, ligaram para o responsável pela vinheta e solicitaram uma vinheta para divulgação, diziam que eu queria levar vantagens e o prestígio pela implantação do Procon aqui na nossa cidade. Nos históricos desta Casa e no meu acervo como vereador de três mandatos tem as evidências que venho levantando a bandeira e trouxe o Procon Móvel para São Lourenço várias vezes, inclusive aqui neste Plenário, porque eu solicitei a Escola Cleto Campelo, mas só pudemos utiliza-la nas férias, depois foi transferido para esta Casa, o Procon chegou a atender até mesmo no meu gabinete, fez a audiência no meu gabinete. Ninguém pode deixar de dizer que foi Leonardo Barbosa que levantou a bandeira do Procon e que o trouxe para essa cidade. Hoje, o prefeito Bruno Pereira está implementando e eu o parabenido. Tem pessoas da prefeitura que falaram que os requerimentos têm que ser renovados todos os anos. Eu fiz o requerimento no dia 07 de fevereiro de 2017 sobre a implantação do Procon na nossa cidade, e ele vale durante toda a legislatura, durante os 4 (quatro) anos. Então, esse requerimento está valendo até 2020, não adianta apagar isso. Deram entrevista até no rádio, dizendo que eu tinha que desarmar o palanque, eu não estou vendo nenhum palanque, só estou dizendo que o autor do requerimento



sou eu. Eu comecei essa briga em 2012, tenho vários documentos, inclusive um solicitando a praça de eventos ao ex-prefeito Ettore Labanca, para utilização do Procon Móvel. Eu tenho um acervo de documentos e fotos, vereador Fábio, ninguém pode apagar essa história. Nas gestões dos ex-prefeitos Ettore e Gino foram feito os convênios, mas não foram executados. Quem está implantando, espero que realmente aconteça, é a gestão do Prefeito Bruno Pereira, atendendo uma solicitação do vereador Leonardo Barbosa. E eu o parabeno, mesmo ele sabendo que eu sou vereador de oposição. Solicitando um aparte, fez uso da Tribuna o vereador **FÁBIO SANTOS (FABINHO)**: Excelentíssimo vereador Djair, em seu nome eu saúdo a todos os meus pares. Senhoras e senhores bom dia, nobres vereadores, bom dia. Nobre vereador Leonardo, foi de grande importância o seu requerimento, sabemos da sua luta, eu acho que não é difícil reconhecer um vereador de oposição fazer um trabalho que beneficie a população. O prefeito, através da secretaria do trabalho, está implantando o Procon aqui, independente de quem seja o requerimento, esse é o trabalho do vereador, ele faz a reivindicação e o executivo executa. Não vamos tirar o mérito do nobre vereador, só porque ele é de oposição, agradecemos o seu requerimento. O Prefeito vai implementar e será um bem para a população. Esse é o nosso trabalho, junto com o Executivo. Agradeço a solicitação. Registrando o aparte, deu continuidade o vereador **LEONARDO BARBOSA**: Eu agradeço os elogios do vereador Fábio Pereira, as pessoas precisam saber que o vereador é do legislativo, o legislativo pede documentos, faz leis e quem executa é o Prefeito que é do executivo. Não adianta ter esse movimento, dizer que não foi, querendo levar a fama, chegaram a dizer até que na prefeitura não existe documento para provar que fui eu. O que eu sei é que esse requerimento passou pela Câmara e foi aprovado pelos meus pares no dia 05 de abril de 2017. Eu tenho a certeza de que a nossa secretária Glória encaminhou à Prefeitura. Solicitando um aparte, fez uso da Tribuna o vereador **ANTÔNIO BARROS DE SOUZA (MANGA)**: É importante que meus pares entendam que o vereador Fábio veio aqui e falou da importância que tem o requerimento de vossa excelência e que o Prefeito não está fazendo uma escolha dos requerimentos aprovados. Mas é muito importante, vereador Fábio, nós entendermos que tem os vereadores Roco Frutas, Maestro Carlos e Denis Alves que colocam requerimentos de grande importância para a cidade de São Lourenço da Mata e que é aprovado pela base de sustentação do governo Bruno Pereira. Precisamos acabar com essa falta de respeito com o Poder Legislativo, eu digo isso de alguns funcionários que não são nomeados pelo prefeito Bruno Pereira, mas são alguns funcionários que se acham prefeitos da cidade e querem tirar o crédito



do dessa Casa. Vamos procurar nos unir mais, porque esse Poder é diferente do Poder Executivo e do Poder Judiciário. Se não nos respeitarmos, pode acontecer igual ao que acontece nos grupos de WhatsApp. Tem uma pessoa que se diz advogado, mas eu não o conheço como advogado e ele disse que requerimento não tem validade, nem tem valor. É importante que saibamos que todos os requerimentos que nós aprovamos aqui, que sigam para o secretário Felipe Lemos, para que ele possa designar todos os requerimentos às suas secretarias, e assim trazer uma resposta para cada gabinete. Dizer a essa pessoa que se diz advogado, que ele venha até a Câmara de Vereadores, conversar com os parlamentares e tentar tomar conhecimento do Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica do Município, para que ele possa ler e buscar as verdades, muitas vezes você pode ser um advogado que não gosta de ler. Eu quero parabenizar vossa excelência, dizer que essa é uma luta antiga sua, vossa excelência não só reivindicou o Procon para São Lourenço da Mata, como também ajudou várias famílias ao trazer o Procon móvel para essa cidade. Vereador, vamos para a inauguração do Procon, eu tenho certeza de que o Prefeito Bruno Pereira vai reconhecer o requerimento de vossa excelência. Registrando o aparte, deu continuidade o vereador **LEONARDO BARBOSA**: Dizer ao advogado que fez esse comentário absurdo, ouvi o áudio e é um absurdo, ele diz que os vereadores são todos corruptos, e que daqui só dois que sabem alguma coisa, porque o resto é analfabeto cultural, como também na vida secular. Solicitando um aparte, fez uso da Tribuna o vereador **CÍCERO PINHEIRO**: Bom dia a todos, em nome do vereador Detto de Lages, mais uma vez eu saúdo a todos os meus pares. Nobre vereador, sua colocação é importante, eu gostaria de chamar a atenção, já que a gente percebe uma demanda gigante de requerimentos produzidos por essa Casa e de Projetos de Leis que saem daqui. Falamos tanto de democracia, temos aqui 15 (quinze) vereadores que foram eleitos democraticamente e representam a população de São Lourenço. Eu, particularmente, sempre digo que me considero vereador de todo São Lourenço. Quero trabalhar por todos os bairros, mesmo sabendo que o meu maior reduto eleitoral é o centro, mas vejo que o requerimento, além de ser um documento legislativo, nada mais é do que a representação do grito da população. Eu me preocupo muito, nobre vereador, pois sabemos da dificuldade em atender todos os requerimentos, mas ao mesmo tempo o chefe do Poder Executivo deveria criar uma ferramenta, para que a gente tivesse um controle ou um retorno desses requerimentos. Essa falta de respeito com Poder Legislativo é uma coisa que vem crescendo, temos tantos outros 500 (quinhentos) pretendentes a sentar numa dessas cadeias que estão aqui. Outros acham que a melhor forma de ser visto é criticando de forma destrutiva.



O Poder Legislativo é um poder, por mais que as pessoas entendam que isso aqui é uma extensão da prefeitura, nós não somos uma extensão da prefeitura. Eu acredito que é uma luta e essa Casa tem que pensar nesse sentido também, para que a gente tenha uma ferramenta de controle, buscando uma resposta do Poder Executivo aos respectivos requerimentos. Quando se faz um requerimento e ele é atendido, quem ganha com isso é a cidade. Gostaria muito que tantos outros requerimentos dessa natureza fossem atendidos. Às vezes se questionam sobre uma ação de um determinado vereador no local onde ele teve um maior quociente eleitoral, mas devemos ter cuidado com esses falsos líderes que tentam assumir uma prerrogativa que não são deles, são coisas que não entendo. O vereador Leonardo Barbosa não é vereador de um grupo, mas sim de todo São Lourenço. Agora, eu deixo essa crítica especificamente para os 15 (quinze) vereadores que fazem essa Casa Jair Pereira, temos que nos unir e mostrar a importância desse Poder, para que consigamos viver o que a democracia pede. As pessoas estão mudando e evoluindo politicamente e os políticos também precisam evoluir nesse sentido. Devemos nos unir em um único propósito, para que a gente não tenha uma cidade dividida. Para encerrar, o que essa Casa prega é a questão da ética, quando chegamos aqui tinham os vereadores com uma série de requerimentos que ainda não tinham sido atendidos, a gente prezou pela ética. Os vereadores que estavam renovando o mandato queriam que os requerimentos fossem atendidos, porque qualquer um desses vereadores que consigam renovar o mandato, vão ter "n" requerimentos que não conseguiram ser contemplados, e isso é questão de ética e respeito aos pares. Muito obrigado. O vereador Leonardo Barbosa registrou o aparte do vereador Cícero Pinheiro. Solicitando um aparte, fez uso da Tribuna o vereador **MANOEL ANTÔNIO (IRMÃO MANOEL)**: Senhor presidente, bom dia. Bom dia a todos os internautas, bom dia a todos que estão presentes, em nome do vereador Alemão, eu saúdo a todos os meus pares. Todos sabem que eu não sou formado em nada, a palavra corrupto é muito pesada, é chamar um inocente de ladrão. Todos me conhecem aqui nessa cidade e sabem que eu não sou corrupto. Nessa crise toda que assola o nosso país, tem de doutores presos, corruptos. Eu tenho um respeito àqueles doutores que são honestos, que trabalham. Uma pessoa formada vir e dizer que aqui só tem corrupto deve provar. Ele como advogado deveria entrar com uma ação contra aqueles que ele encontrar os erros, para acontecer às devidas punições. Agora, vereador Leonardo, eu quero te parabenizar por trazer esse assunto nessa Casa. Eu quero dizer para esse advogado que está chamando todos de Mobral e de corruptos, que ele venha para o meu lugar, que ganhe a eleição. Eu acho que ele vai morrer e nunca vai



chegar onde eu cheguei. Muito obrigado. Registrando o aparte, deu continuidade o vereador **LEONARDO BARBOSA**: Dizer ao vereador Irmão Manoel que essa Casa tem que se posicionar, porque não se pode chamar todos os vereador de corrupto. Ele disse que quem faz um requerimento é corrupto e que está no bolso do prefeito. O Regimento desta Casa diz que é prerrogativa do vereador requerer, fazer Projetos de Leis, fazer Projeto de Resolução, fazer audiências públicas. Eu acho que essa Casa tem que tomar uma posição, porque corremos o risco de ninguém nos respeitar mais. Quem está incomodado vai ter que engolir os 15 (quinze) vereadores, porque nós estaremos aqui até o dia 31 de dezembro de 2020. Você que gravou esse áudio é um mero eleitor e fala coisas que não deveriam ser ditas, uma pessoa que tem uma graduação e fala essa barbaridade. Senhor presidente, eu quero concluir dizem que fiz emendas em 2016, para ser executado em 2017. Fiz uma emenda realocando recursos para instalação do Procon. Os fatos, os anais desta Casa e os documentos provam a luta do vereador Leonardo em relação ao Procon. Agradeço ao Prefeito Bruno Pereira de estar colocando em prática o projeto do Procon, quem ganha é a população. Eu estive no Instituto Tavares Buril e solicitei que voltasse para nossa cidade os cadastros para carteira de identidade, eles me pediram uma sala com ar-condicionado e internet, porque as pessoas marcam pela internet e quando conseguem, saem de madrugada até o Expresso Cidadão. Mas nós temos condições de instalar aqui, falei com a secretária Morgana, ela disse que iria arranjar essa sala. Eu estou aguardando, porque quem ganha é a população. Solicitando um aparte, fez uso da Tribuna o vereador **CÍCERO PINHEIRO**: Senhor presidente, eu queria dizer uma coisa, nobre vereador, tem duas coisas importantes na vida e na política não é diferente, eu sempre digo que aquele voto de confiança depositado nas urnas em cada um dos vereadores é muito importante. A palavra do homem tem um poder muito grande e é muito importante você ter palavra, fazer e lutar por aquilo que você prometeu. Quando plantamos coisas boas, vamos colher, se não for na política, vai ser na vida. Os políticos é uma classe descredenciada pela população, mas nós sabemos de todas as dificuldades que o político enfrenta no dia-a-dia. Só temos o conhecimento quando ocupamos uma cadeira no Poder Legislativo. Eu nem sei quem é esse advogado, mas as colocações dele são tão insignificantes, que nem devemos dar ibope, mas devemos combater e procurar as medidas legais. Temos vereadores aqui que são da área jurídica, os demais têm uma assessoria jurídica. Mas continuem plantando o bem, seja através de um requerimento, de uma iniciativa, porque o reconhecimento político irá vir, se não for no mandato, virá na vida. A gente tem um grupo de vereadores que são da base e outro da



oposição, esperamos que todos sejam reconhecidos como Poder Legislativo, não podemos ser demagogos. Eu espero que todos os parlamentares pratiquem o bem, cumpram o que prometeram. Sabemos que é difícil voltarem os 15 (quinze) vereadores, mas o reconhecimento vem, o nosso conceito é construído desde o dia primeiro de janeiro, quando assumimos o mandato. Devemos lutar e defender os que mais precisam, as pessoas da nossa cidade e tantos outros que vivem abaixo da linha da pobreza. Eu, particularmente, convivo com 14 (quatorze) vereadores e vejo o empenho para termos um município melhor, assim como também o chefe do Poder Executivo. Temos que nos unirmos para combater atitudes como essa, merecemos e temos que impor respeito. Se não for do jeito popular, na conversa ou no diálogo, que posamos acionar os órgãos judiciais, mas não podemos aceitar atitudes dessa natureza, que tenta descredenciar e desmoralizar um Poder que quer o bem para São Lourenço. Obrigado. Registrando o aparte, deu continuidade o vereador **LEONARDO BARBOSA**: Dizer que o desejo dos 15 (quinze) vereadores é que a cidade de São Lourenço estivesse pronta. Infelizmente nós somos o pedinte, como o vereador Antônio Manga gosta de falar, a nossa vida é pedir. Se nós tivéssemos o poder de fazer, tenho a certeza de que faríamos. A população cobra dos vereadores, somos o político mais próximo da população. Eu tenho a certeza de que estamos no caminho certo, tenho defendido aqui o povo de São Lourenço da Mata, temos alcançado alguns projetos que vêm beneficiar o povo. Eu fico feliz por poder fazer parte dessa legislatura e fazer parte da história de São Lourenço da Mata, eu sei que um dia vai passar, mas vai ficar inscritos nos anais dessa Casa, assim como todos os demais vereadores que tem trabalhado efetivamente para a população. Muito obrigado e que Deus abençoe a todos. Na ocasião, usou a Tribuna o senhor presidente em exercício **CARLOS HENRIQUE (RICO GÁS)**: Vereador Leonardo Barbosa, realmente o senhor tem desenvolvido um belo trabalho. Eu acompanhei essa sua luta, nesse período eu estava como presidente da CDL e recordo de nós termos conversado sobre esse Projeto e acompanhei também quando veio à Praça do Canhão e aqui também nessa Casa. Toda população está ciente que esse requerimento é de vossa autoria. O senhor vem levantando essa bandeira e tem lutado com forças. Graças a Deus que agora conseguiu através do nosso Prefeito Bruno. O senhor está de parabéns. Em seguida, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, passando para as Comissões, para as devidas providências, os Projetos de Resoluções N<sup>o</sup>s 312/2018 à 341/2018. Em seguida, o senhor presidente solicitou das Comissões que se tiverem matéria a ser devolvida, que façam nesse momento, onde na ocasião o vereador: Leonardo Barbosa, relator da Comissão de



Justiça e Redação; bem como o vereador José Carlos Gomes da Silva (Maestro Carlos), membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; leram e passaram para a Mesa Diretora os respectivos Pareceres, referentes aos Projetos de Lei Nº 066/2018 e 067/2018, bem como do Projeto de Resolução Nº 310/2018. Em seguida o vereador Antônio Barros (Manga), membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos leu e passou para a Mesa Diretora os respectivos Pareceres referentes aos Projetos de Lei Nº 066/2018 e 067/2018, bem como do Projeto de Resolução nº 310/2018. Em seguida, o vereador Antônio Barros de Souza Filho (Manga), membro da Comissão de Finanças e Orçamento, leu e passou para a Mesa Diretora os respectivos Pareceres referentes aos Projetos de Lei Nº 066/2018 e 067/2018. Em seguida, o vereador Antonio Barros (Manga) leu o Parecer na íntegra da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao **Projeto de Resolução Nº 310/2018** que diz o seguinte: São Lourenço da Mata, 06 de novembro de 2018. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, Referente ao Processo Nº TCE-PE-1101046-0, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relativo às Contas e ao balanço geral do Exercício de 2007, da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata. Os autos foram encaminhados à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do estatuído no artigo 69, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, para examinar e se pronunciar sobre a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relativo à prestação de contas do Poder Executivo da Municipalidade de São Lourenço da Mata, pertinentes ao exercício econômico e financeiro de 2007. Atendendo ao que prescreve o Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão distribuiu a matéria, sendo designando como Relator o Vereador Antônio Barros de Souza Filho, para elaborar o competente Parecer. Decisão do TCE/PE. "Ipsis verbis" "Considerando que, no voto do Relator, anteriormente proferido na mesma sessão, no bojo do julgamento do Recurso Ordinário interposto pelos Sr. Clóvis Antônio Pereira, Fiscal de Obras, Maria de Fátima Canuto Barbosa, Fiscal de Obras, e José Carlos Borba, Secretário de Obras durante o exercício de 2007 (Processo TCE-PE nº 1101538-0, apenso), razões objetivas relacionadas a pouca relevância do excesso de obras e serviços de engenharia, no valor de R\$ 88.861,88 (que também serviu de fundamento para o Parecer Prévio alvejado), em relação ao total pactuado e executado, emiti juízo no sentido do afastamento da imputação do débito. Em Conhecer do presente Recurso Ordinário, por terem sido atendidos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reformar o PARECER PREVIO correlato a Decisão T. C. nº 2.561/10 e recomendar a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas do Prefeito,



Sr. Jairo Pereira de Oliveira, relativas ao exercício financeiro de 2007, de acordo com o disposto nos artigos 31, parágrafos 1º e 2º, da Constituição do Brasil, e 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco. Recife, 31 de julho de 2017". Conclusão da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata: Concluimos que, dentro do amplo poder e inalienável dever de fiscalização, que nos é legado pela Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata, após minucioso exame e embasados pelo conteúdo do relatório e decisão do E. Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, somos pela APROVAÇÃO das Contas do Poder Executivo Municipal de São Lourenço da Mata, referente ao exercício de 2007. No que tange as ressalvas apontadas pelo Tribunal de Contas de Pernambuco essas foram ponderadas pelo órgão fiscalizador. Entretanto, por não causarem quais quer prejuízo ao erário público, a Comissão de Finança e Orçamento concluiu pela aprovação integral das contas. Comissão de Finanças e Orçamento. Antônio Barros de Souza Filho, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; José Roberto da Silva, Vogal da Comissão de Finanças e Orçamento; e Elias Cavalcanti Júnior Vogal da Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão, votação ou rejeição os seguintes Projetos: **Projeto de Lei Nº 067/2018** de autoria do vereador Leonardo Barbosa – Ementa: Institui no calendário oficial do município de São Lourenço da Mata o "Dia Municipal do Corredor de Rua" a ser comemorado anualmente o dia 01 de outubro - em discussão – não havendo quem queira discutir – **em 1ª votação** – Aprovado por Unanimidade dos presentes; solicitado dispensa de interstício pelo vereador José Roberto (Deto de Lages), no que foi concedido pelo senhor presidente – **em 2ª discussão** - usou tribuna o vereador **Leonardo Barbosa**: Senhor presidente, ao passar dos anos nós estamos vendo que no município de São Lourenço da Mata tem vários grupos de corredores de rua, vários grupos, vários nomes, inclusive Papa Sereno tem um pessoal que corre e vários que participam em competições. Então dessa feita eu vi a necessidade da gente criar um dia específico para esses atletas que vêm representando a cidade e também corre por questão de saúde. Então, uma data comemorativa junto ao calendário municipal do município, para que eles também tenham o seu dia e seja comemorado juntamente a outras datas simbólicas na nossa cidade – ainda em 2ª discussão – usou a tribuna o vereador **José Carlos (Maestro Carlos)** - Quero parabenizar o vereador Leonardo Barbosa pelo Projeto de Lei referente ao Dia do Corredor. Eu lembrei, Leonardo Barbosa, no período que havia e acredito que ainda há, no entanto, não há tanto prestígio como antigamente era muito mais ponderável, muito mais falado, sobre a corrida ali que acontecia em



Matriz da Luz. Eu trabalhei ali um bom tempo e Matriz da Luz é uma referência com relação à quantidade de corredores no município de São Lourenço da Mata, inclusive já foram trazidos para São Lourenço da Mata, no âmbito estadual, vários prêmios com relação aos corredores, vários corredores trazendo levando o nome de São Lourenço da Mata para outros municípios e até mesmo para fora do Estado. No entanto, eu gostaria de fazer uma cobrança, nobre vereador, também nesse projeto e com certeza nós estaremos aprovando nessa Casa, que o prefeito Bruno Pereira faça com que os calçamentos e as vias sejam consertados, necessariamente para que esse tipo de exercício, que eu posso dizer que é bom para saúde e também é um ato cultural, possa beneficiar a todos os atletas referentes a essa categoria do nosso município. Lembrando agora de um dos pontos principais a Matriz da Luz, por exemplo, ali é praticamente quase inviável transitar no nível de transporte e muito menos de estar correndo naquele local, por exemplo, o Prefeito iniciou umas obras ali que fez a parte inicial e a parte final, mas o miolo ainda não foi concluído e temos aí a esperança, com certeza, para o povo de Matriz da Luz principalmente a quantidade de corredores que ali tem, irão ficar muito gratos pela retomada daquelas obras, para o bem do transporte e para o bem da lei dos corredores. – Não havendo mais quem queira discutir, o senhor presidente colocou em **2ª votação o Projeto de Lei nº 067/2018** – Aprovado por Unanimidade dos presentes. Em seguida, o senhor presidente colocou em 1ª discussão o **Projeto de Lei Nº 066/2018** de autoria do vereador Antônio Barros (Manga) – Ementa: Considera de Utilidade Pública a Associação Mário Lemos Falcão de apoio a Cultura e a Educação – em 1ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 1ª votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; solicitado dispensa de interstício pelo vereador Edmário José (Roco frutas e verduras) no que foi acatado pelo senhor presidentes – em 2ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 2ª votação – Aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o senhor presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 310/2018 de autoria da Mesa Diretora – Ementa: Dispõe sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE Nº 1101046 referente ao Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Jairo Pereira de Oliveira, Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no exercício de 2007, contra o Parecer Prévio emitido sobre suas contas relativas ao citado exercício (Processo TCE-PE Nº 0820023), recomendar à Câmara Municipal de São Lourenço da Mata a *Aprovação com Ressalvas* das contas do Prefeito, Senhor Jairo Pereira de Oliveira, relativo ao exercício financeiro de 2007 – em discussão – usou a tribuna o vereador **Leonardo Barbosa**: Senhor presidente, nobres vereadores, eu, por três



legislaturas, estou nesta Casa e eu tenho adotado um padrão de votação em relação ao Tribunal de Contas, até porque eu não sou auditor e nem sou técnico para analisar mais de 52 volumes de contas que estão ali na secretaria, não tenho a compreensão e também não sou contador e nessa feita chega a esta Casa o exercício 2007, do Ex-Prefeito Jairo Pereira, interposto um recurso e o recurso foi aceito pela aquela corte e culminou na aprovação com ressalva das contas do Prefeito Jairo Pereira. Então eu tenho um padrão a seguir nesta Casa, quem é vereador mais antigo e que estão comigo aqui, sabem que eu sempre vou votar com o Tribunal de Contas. Então, eu quero dizer que independente de palanque ou de partido político qualquer, contas vindas do Tribunal de Contas, a favor ou contra, eu vou seguir o Tribunal de Contas. Então, dessa feita eu seguirei o Tribunal de Contas – ainda em discussão o **Projeto de Resolução nº 310/2018** – usou a tribuna o vereador **José Carlos (Maestro Carlos)**: Estarei seguindo a linha lógica, a linha de raciocínio do vereador Leonardo Barbosa, mas antes, eu gostaria de deixar claro para a sociedade São Lourenço da Mata, porque quando eu não estava de uma forma direta dentro da política, não tinha muito conhecimento em determinados slogans, como TCE, TJ. Então, gosta de deixar claro que o TCE é o Tribunal de Contas, ou seja, aquele órgão que fiscaliza a utilização do dinheiro nos órgãos públicos, prefeituras, no próprio estado, o dinheiro que está sendo enviado a nível Federal e também a nível estadual para as prefeituras. Vem aquele valor financeiro para a saúde, para educação, esse dinheiro é pego pelo prefeito, com a fiscalização da Câmara, é lógico que é o órgão fiscalizador municipal e o TCE, órgão fiscalizador estadual, para ver como está sendo usado aquele dinheiro. Logo, o Tribunal de Contas ao analisar as contas do ex-prefeito Jairo Pereira percebeu que havia algumas irregularidades, é isso que o Tribunal de Contas faz, é isso que essa Casa tem que fazer também e há um volume, como foi falado aqui, de cinquenta e dois volumes que estão aqui, o Tribunal de Contas enviou para essa Casa. Agora, com ressalvas significa o seguinte: que o prefeito Jairo Pereira, ao ser aprovado por essa Casa com ressalvas, quando se fala ressalvas é que tem que devolver algum determinado valor, terá que devolver. Então, seguirei a orientação do TCE - ainda em discussão o **Projeto de Resolução nº 310/2018** – usou a tribuna o vereador **Antônio Barros (Manga)**: Eu queria iniciar, senhor presidente, solicitando da secretária Glória Rejane para que ela pudesse colocar aqui o Parecer que o Tribunal de Contas enviou para essa Casa, desse Projeto de Resolução que nós estamos aqui apreciando, porque a população de São Lourenço da Mata precisa acompanhar as reuniões dessa Casa, ela precisa estar a par da situação, das aprovações ou rejeições das proposições dessa Casa, para não ficarem



alguns, como o advogado que eu coloquei até no grupo dos vereadores, o qual mencionou nos grupos de WhatsApp que essa Câmara de Vereadores era uma Câmara que tem alguns adjetivos que não valem a pena frisar aqui, mas dizer a este advogado que venha até aqui nessa Casa, procure os gabinetes dos vereadores, principalmente o meu gabinete que está de portas abertas, para que possamos dialogar e conversar com relação ao desenvolvimento de São Lourenço da Mata e é assim dialogando que a gente consegue resolver essa questão. Eu quero, senhor presidente, que posterior a leitura deste Projeto de Resolução nº 310, solicitar de vossa excelência também que faça ciência do Parecer da Comissão de Finanças Orçamento. E dizer que o vereador Leonardo Barbosa, além de ser advogado, ele tem aqui a experiência também de outras contas que vieram para essa Casa, como as contas do ex-prefeito Jairo Pereira, do ex-prefeito Ettore Labanca e ainda vêm as contas do ex-prefeito Gino e futuramente também vem as contas do prefeito Bruno Pereira. Dizer a população de São Lourenço da Mata que nós somos um colegiado que temos autonomia de seguir ou não o Parecer do Tribunal de Contas, sempre foi feito dessa forma, porque todas às contas que chegaram aqui com ressalvas, nós seguimos justamente o Parecer do Tribunal de Contas e não vai ser diferente dessa vez, pois até o próprio Parecer da Comissão já foi dentro do Parecer do Tribunal de Contas. Então é isso, senhor presidente, que eu queria esclarecer. Ainda em discussão o **Projeto de Resolução nº 310/2018** – usou a tribuna o vereador **Fábio Miranda (Fabinho Pereira)**: Senhor presidente, nobres vereadores, quando vem aprovado com ressalvas, não vem no Parecer dizendo que tem alguma devolução do prefeito Jairo Pereira e nenhuma multa nesse parecer. Eu queria fazer essa correção que o nobre vereador Maestro Carlos tinha dito que tinha algumas ressalvas dentro que tinha devolução. Eu acredito nesse parecer não tem nenhuma devolução. **Ainda em discussão o Projeto de Resolução nº 310/2018** – usou a tribuna o vereador **Leonardo Barbosa**: Senhor presidente, a título de esclarecimento, a conta é aprovada e quando vem a ressalva é algum problema que pode ser sanável, alguma documentação que faltou, alguma informação que faltou, o que pode ser sanável, e é por isso que ela é aprovada com ressalvas, que não tem danos ao erário público, não tem danos ao erário, é uma ressalva que posteriormente vai ser sanada com a demonstração de documentos. Essa conta anterior foi rejeitada, mas entrou com recurso e ex-prefeito comprou que obedeceu as normas, e a ressalva é um documento que pode ser sanável, pode ser que posteriormente ele possa apresentar e pode ser sanável, então por isso que ela vem com ressalvas - ainda em discussão o **Projeto de Resolução nº 310/2018** – usou a tribuna o vereador **Manoel Antonio (Irmão Manoel)**: Senhor



presidente, o vereador Leonardo explicou realmente o que se tratava esse assunto, para que ninguém saia daqui pensando que o ex-prefeito Jairo Pereira tenha que devolver dinheiro, não existe nada disso, é por isso que o vereador Leonardo chegou e esclareceu. O vereador Fabinho vem nessa Casa para que possamos perante os internautas achar que a gente vai aprovar e o ex-prefeito Jairo Pereira vai precisar devolver dinheiro, não é isso que está se tratando. Por isso que parabenezo o vereador Leonardo, pelo fato de chegar e explicar qual a ressalva que o Tribunal de Conta está cobrando ou então pedindo. Ainda em discussão o **Projeto de Resolução nº 310/2018** – usou a tribuna o vereador **José Carlos (Maestro Carlos)**; Senhor presidente, referente a devolução que eu questionei aqui é que essa conta que nós estamos colocando a mesma hoje, ela havia sido anteriormente condenada e nessa condenação havia a devolução do valor financeiro, no entanto, ele entrou com recurso que é esse recurso agora que nós estamos trazendo hoje que o TCE mandou para esta Casa, onde o TCE pede apenas um esclarecimento de determinados documentos. Não havendo mais quem queria discutir, o senhor presidente colocou o **Projeto de Resolução nº 310/2018** em **Votação** - onde convidou o 1º secretário vereador Cícero Pinheiro para fazer a chamada nominalmente os vereadores para vir à tribuna proferir o seu voto: inicialmente convidou para proferir o seu voto o vereador **Antonio Barros (Manga)** onde o mesmo disse que é de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que vota pela Aprovação das Contas; em seguida o 1º secretário convidou para proferir o voto o vereador **Carlos Henrique (Rico Gás)** onde o mesmo disse que o seu voto é de acordo com o Tribunal de Contas e o da Comissão de Finanças e Orçamento, que vota pela Aprovação das Contas; em seguida o 1º secretário convidou para proferir o voto o vereador **Celso Luiz** onde o mesmo disse que o seu voto é pela Aprovação das Contas; em seguida o senhor presidente convidou para proferir o voto o vereador **Cícero Pinheiro** onde o mesmo disse Aprova, seguindo o Parecer do Tribunal de Contas; em seguida o 1º secretário convidou para proferir o voto o vereador **Diair José (Jai)** onde o mesmo disse que também Aprova e como faz parte da Comissão de Justiça e Redação também, vai pelo Parecer do Tribunal de Contas, que vota pela Aprovação das Contas; em seguida o 1º secretário convidou para proferir o voto o vereador **Edmário José (Roco Frutas e Verduras)** onde o mesmo disse que o seu voto é de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas e da Comissão de Finanças, que também Aprova; em seguida o 1º secretário convidou para proferir o voto o vereador **Elias Bezerra (Juninho de Muribara)** onde o mesmo disse que o seu voto é de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas e da Comissão de Finanças,



que também Aprova; em seguida, o 1º secretário convidou para proferir o voto o vereador **Fábio Santos de Miranda (Fabinho Pereira)**, onde o mesmo disse que o seu voto é de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas e da Comissão de Finanças, que também Aprova; em seguida, o 1º secretário convidou para proferir o voto o vereador **José Carlos (Maestro Carlos)** onde o mesmo disse que seguirá o que foi colocado pelo Tribunal de Contas; em seguida, o 1º secretário convidou para proferir o voto o vereador **José Roberto (Deto de Lages)** onde o mesmo disse que o seu voto é pela Aprovação das Contas; em seguida, o 1º secretário convidou para proferir o voto o vereador **Leonardo Barbosa** onde o mesmo disse que como havia falado que sigo o padrão aqui nesta Casa do Tribunal de Contas, até porque não sou técnico nem auditor para analisar esses volumes, eu sigo o Tribunal de Contas, como também como relator da Comissão de Justiça e Redação desta Casa que é pela Aprovação das Contas; em seguida, o 1º secretário convidou para proferir o voto o vereador **Manoel Antonio (Irmão Manoel)** onde o mesmo disse que vota a favor da Aprovação de acordo com o Parecer da Comissão desta Casa; em seguida o 1º secretário convidou para proferir o voto o vereador **Valdemir Carneiro (Alemão)** onde o mesmo disse que o seu voto é pela Aprovação das Contas; em seguida o 1º secretário convidou para proferir o voto o presidente vereador **Denis Alves** onde o mesmo disse que está com o Parecer do Tribunal de Contas que diz que, Acordam, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas votaram à favor, então eu estou com os Conselheiros do Tribunal de Contas votando à favor aqui, nenhum deles discordaram de nada, então eu também acompanho eles; em seguida o 1º secretário declarou que o Resultado foram ***14 (quatorze) votos Aprovando as Contas do ex-prefeito Jairo Pereira de Oliveira, exercício financeiro de 2007, e 01 (um) vereador ausente que é o vereador José Salvador de Souza.*** Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão, aprovação ou rejeição os seguintes requerimentos: **Requerimento 368/2018** de autoria do vereador Valdemir José (Alemão) – Assunto: Calçamento da Rua 68B, no bairro da Beira Rio – em discussão – o mesmo foi **Retirado** por já existir o requerimento nº 657/2017 de autoria do vereador Denis Alves; **Requerimento 372/2018** de autoria do vereador Leonardo Barbosa – Assunto: Que seja regulamentada no âmbito do município a Lei federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei Nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias – em discussão – usou a tribuna o vereador Leonardo Barbosa - senhor presidente e demais vereadores, a Lei 11.350 de 05 de outubro 2006 que fala dos Agentes de Saúde e de Endemias esta lei foi



emendada agora em 2018, e que fala do salário base dos agentes de saúde. É uma conquista dessa categoria, é uma conquista grande lá no Congresso Nacional que uma vez foi vetada pelo presidente Temer e foi derrubado o veto dele pela a câmara federal, pelo congresso, então a lei foi mudada porque ela já estabelece o piso salarial dos agentes de saúde e dos agentes de endemias e já que é lei, eu peço nesse requerimento ao Prefeito do município de São Lourenço da Mata, Prefeito Bruno Pereira, que faça não só uma lei para esta Casa, mas colocando em prática essa lei, que é o piso dos Agentes de Saúde e os Agentes de Endemias. Então, faço essa solicitação e eu peço aos nobres vereadores que aprove esse requerimento nº 372, para que seja seguido a lei federal – ainda em discussão, usou a Tribuna o vereador Antônio Barros (Manga) - só quero parabenizar o vereador Leonardo pela iniciativa de solicitar ao prefeito Bruno Pereira em seguir os trâmites legais do Congresso Nacional, uma vez que é importante essa Casa entender que o Presidente Temer vetou a Lei e o congresso deu o direito legal, que é dos Agentes de Endemias e Agente de Saúde. Então, é muito importante que nós aqui também possamos dar esse direito a esses profissionais que tanto lutam para o bem da cidade de São Lourenço. Então, aqui eu só quero parabenizar e dizer que faz parte de uma cobrança dessa Casa para que o prefeito envie o mais rápido possível se projete lei – Ainda em discussão usou a tribuna o vereador **José Carlos (Maestro Carlos)** - gostaria de parabenizar o vereador pela iniciativa e reconhecer o trabalho incansável dos agentes de saúde e de endemias evidente que outras categorias também têm o seu trabalho o seu esforço reconhecido. Todavia, como nesse momento estamos nos referindo à categoria dos agentes de saúde e de endemias seja fazendo sol ou chuva em todos os momentos estão aí nos logradouros, nos bairros, em toda a nossa comunidade fazendo o papel que lhe foi outorgado para fazer. Então, que rapidamente isso aqui seja colocado em prática, pois não só eles ganham referência, mas toda a população de São Lourenço da Mata reconhecendo o trabalho dessa categoria tão importante para o nosso município porque não dizer para todo nosso país – Ainda em discussão, usou a tribuna **Denis Alves** - dizer que é uma luta desses agentes de endemias aqui dentro do nosso País e hoje São Lourenço da Mata tem passado aqui por uma luta até maior, eu quero elogiar o vereador Leonardo, porque eles são uma categoria que tem lutado muito no nosso município, são pessoas que têm um trabalho e que merece ser reconhecido esse trabalho, porque está todos os dias nas casas dos cidadãos, lutando pela vida, eles trabalham aqui pela vida, então que isso se repita aqui mais vezes, com mais requerimentos, mais Projetos de Leis que beneficiem essa categoria, que ela já beneficia a população, então justo vereador Leonardo – Não



havendo mais quem queira discutir o Requerimento 372/2018, o senhor presidente colocou o mesmo em votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 374/2018** de autoria do vereador José Roberto (Deto de Lages) – Assunto: Calçamento da Rua Maria Anunciada da Silva, no Distrito de Lages, neste município – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 375/2018** de autoria do vereador José Roberto (Deto de Lages) – Assunto: Calçamento da Rua Jorge Vicente Ferreira, no Distrito de Lages, neste município – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 376/2018** de autoria do vereador José Roberto (Deto de Lages) – Assunto: Calçamento da Rua José Luiz da Silva, no Distrito de Lages, neste município – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 377/2018** de autoria do vereador José Roberto (Deto de Lages) – Assunto: Calçamento da Rua José Manoel da Silva, no Distrito de Lages, neste município – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 378/2018** de autoria do vereador José Roberto (Deto de Lages) – Assunto: Calçamento da Rua Severino Caetano da Silva, no Distrito de Lages, neste município – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 378/2018** de autoria do vereador Celso Luiz dos Santos – Assunto: Reforma do Posto Médico de Saúde no Bairro Loteamento São João e São Paulo, neste município – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 380/2018** de autoria do vereador Leonardo Barbosa – Assunto: Que seja efetuado o Cadastramento dos Corredores e dos Grupos de Corredores de Rua, amadores profissionais de São Lourenço da Mata – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 387/2018** de autoria do vereador Antonio Barros (Manga) – Assunto: Solicita a revogação da doação do antigo Codai, tendo em vista que a Universidade recebeu uma doação de um terreno de 34,7 hectares, sabendo que a cidade precisa se desenvolver no seu centro urbano – em discussão – usou a tribuna o vereador **Denis Alves** – dizer que esse prédio ele ainda continua em nome do município. Ainda em discussão usou a tribuna o vereador **Antonio Barros (Manga)** - questão da solicitação desse requerimento de número 387. Eu participei junto com outros vereadores da audiência pública do Plano Diretor no Ministério Público e é importante a cidade entender que o País encontra-se em um momento muito



delicado com relação ao desemprego e nós sabemos que a cidade de São Lourenço da Mata tem a sua peculiaridade com relação à falta também de empregos, vários comerciantes e ambulantes tentando levar o seu sustento para casa, que deve ser o único meio de sobrevivência deles nesse momento, e a gente ver que eu fui um participante contribuinte para que o Codai tivesse um espaço maior do que o existente hoje aqui no centro de São Lourenço da Mata, que é 37 mil hectares de terra no Distrito de Tiúma, onde já iniciou suas instalações. Eu vejo a necessidade dessa cidade desenvolver e ajudar o comércio local da nossa cidade e a revitalização do centro de São Lourenço da Mata. Então, por esse motivo que eu solicito da revogação da Lei para que o prefeito Bruno Pereira tenha autonomia, tenha autonomia de resolver aquela questão do centro de São Lourenço da Mata - não havendo mais quem queira discutir - em votação - Aprovado por Unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 388/2018** de autoria do vereador Antonio Barros (Manga) - Assunto: Solicito a coberta do Canal com Lajota e quadruplicar (alargar) a Pista de Cooper da Praça Academia da Cidade em São Lourenço da Mata - em discussão - usou a tribuna o autor do requerimento vereador Antonio Barros (Manga) - Esse requerimento senhor presidente é porque alguns dos vereadores aqui eu acredito que algum dos meus Pares colocou a solicitação da reforma da academia da cidade, eu não sei, não lembro qual foi o vereador que colocou essa proposição, e já vai iniciar a reforma da academia da cidade e é importante entendermos que ali naquele canal os participantes daquela academia, os usuários daquela academia eles cobram do Poder Executivas a coberta daquele canal e que possa quadruplicar e alargar mais aquele espaço para dar espaço para que as pessoas possam transitar em fazer seus exercícios ali tranquilamente. É por esse motivo que eu estou colocando esse requerimento. Não havendo mais quem queira discutir - em votação - Aprovado por Unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 389/2018** de autoria do vereador Antonio Barros (Manga) - Assunto: Solicito o comparecimento do Presidente do Fundo de Previdência para prestar conta dos primeiros e segundos semestres de 2017 e 2018 da cidade de São Lourenço da Mata - em discussão - havendo quem queira discutir - em votação - Aprovado por Unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 14/11/2018 às 08h00minhs, no plenário desta Casa no que eu Glória Rejane de Moura, digitei a presente Ata que dato e assino. São Lourenço da Mata, 06 de novembro de 2018



*Câmara Municipal de*  
**SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**  
Casa Jair Peréira de Oliveira

Página 22 de 22

**DENIS ALVES DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

**CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA**  
**2º SECRETÁRIO**

